

EXTRATO ATA REGISTRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IGARAPÉ DO MEIO - MA

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1061 – Páginas 03

www.igarapedomeio.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. PROCESSO Nº 348/2020
 EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO Nº 348/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, processo nº 348/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB), Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS) e Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde - FMS) - Órgãos Participantes, junta da Secretária Municipal de Administração e Finanças – Órgão Gerenciador e a empresa **MARANET TELECOM EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 10.833.144/0001-82; MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Link dedicado de acesso à internet para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5, Inciso VII do Decreto Municipal nº 003/2017 de 10 de janeiro de 2017, torna público a empresa classificada em primeiro lugar na ata de registro de preços. SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Nayra da Silva Serra, Órgão Participantes: Elder Lima Alves; Geidilene Oliveira Santos e Suely da Silva Sousa e pelo Beneficiário Daniel Neves Machado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT.	QUANT. MBPS	VALOR UNIT.	V.TOTAL
1	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, COM VELOCIDADE DE 30 MBPS (TRINTA) MEGABITS POR SEGUNDO - ACIMA DE 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: PROGRESSÃO DA MULTA EM 0,62% A MAIS POR HORA ATÉ O LIMITE DE 30%, SUJEITO NA HIPÓTESE DE REINCIDÊNCIA À RESCISÃO CONTRATUAL DE 09 A 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO; SEGUNDO), FULL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 98% DA BANDA, COM 02 IPS FIXO DISPONÍVEL. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA E A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 98% DE VELOCIDADE DOS 30 MBPS, TANTO PARA DOWNLOAD COMO PARA UPLOAD, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS É DE 02 (DUAS) HORAS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO. O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO DE QUEDA DO LINK SERÁ DE 07 (SETE) HORAS POR MÊS, SEM PENALIDADES. APÓS O PERÍODO DE 07 (SETE) HORAS, AS PENALIDADES SERÃO AS SEGUINTE:	MARANET	MES	12	30	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
2	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, COM VELOCIDADE DE 30 MBPS (TRINTA) MEGABITS POR SEGUNDO - ACIMA DE 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: PROGRESSÃO DA MULTA EM 0,62% A MAIS POR HORA ATÉ O LIMITE DE 30%, SUJEITO NA HIPÓTESE DE REINCIDÊNCIA À RESCISÃO CONTRATUAL DE 09 A 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO;SEGUNDO), FULL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 98% DA BANDA, COM 02 IPS FIXO DISPONÍVEL. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA E A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 98% DE VELOCIDADE DOS 30 MBPS, TANTO PARA DOWNLOAD COMO PARA UPLOAD, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS É DE 02 (DUAS) HORAS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO. O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO DE QUEDA DO LINK SERÁ DE 07 (SETE) HORAS POR MÊS, SEM PENALIDADES. APÓS O PERÍODO DE 07 (SETE) HORAS, AS PENALIDADES SERÃO AS SEGUINTE: - ATÉ 09 HORAS S	MARANET	MES	12	30	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

AVENIDA NAGIB HAICKEL, 3/Nº, CENTRO – CEP: 65345-000 – IGARAPÉ DO MEIO/MA – CNPJ: 01.612.346/0001-03

